



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO IV
RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA

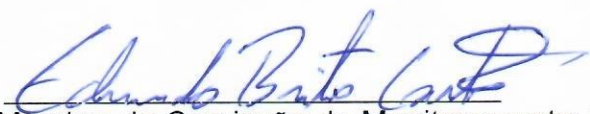
A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do Termo de Fomento 08/2019 cujo objeto consistiu em: “apoio as entidades que atuam em atividades e manifestações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho”, foi realizado acompanhamento técnico a Organização da Sociedade Civil CTG Sentinela do Forte através das redes sociais e material de divulgação na imprensa local e regional a respeito da participação da referida entidade na final da 34º edição do ENART em Santa Cruz do Sul realizada nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2019.


Através destes dados pode-se concluir que o objeto da parceria foi realizado de forma (x) totalmente adequada () parcialmente adequada () não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2020.


Gestor da Parceria: João Timotheo Esmerio Machado
(portaria 22.603/2019)


Membro da Comissão Monitoramento: Iuston Oliveira Nascimento
(portaria 22.603/2019)


Membro da Comissão de Monitoramento: Eduardo Brito da Costa
(portaria 22.603/2019)


Membro da Comissão de Monitoramento: Erni Santos Rocha
(portaria 22.603/2019)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 2939/2019

Base legal: Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC parceira: CTG SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Apoio as entidades que atuam em atividades e manifestações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho.

Período de Execução: 12/11/2019 a 20/11/2019

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº 08/2019

Valor total do repasse: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01 Participar do ENART 2019	Levar delegação de 45 integrantes para participar da 34ª edição do ENART em Santa Cruz do Sul de 15 a 17/11/2019. Representar a 18º Região Tradicionalista no ENART	45 integrantes Meta concluída em 100%

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
29/11/2019	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	O empenho ordinário nº. 10815/2019 foi pago após a execução do objeto, conforme demanda da Administração Pública.


Análise do cumprimento do objeto: A entidade parceira participou da 34ª edição do ENART (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha) que é considerado no estado do Rio Grande do Sul como um dos eventos que demonstram a manifestação da cultura gaúcha tradicionalista, reconhecido pela Unesco. Através da lista de passageiros identificou-se que foram na viagem 47 integrantes do CTG Sentinela do Forte, entre eles verifica-se: os integrantes da diretoria, do grupo de dança e demais participantes da delegação de Caçapava do Sul, que no evento representou as entidades tradicionalistas do Município, bem como a 18ª Região Tradicionalista ligada ao Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas: A entidade realizou viagem com a empresa de transporte Viação União Santa Cruz - CNPJ 95424735/0001-59, que emitiu Nota Fiscal nº.000.003.240 com data de 14/11/2019 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo que o valor repassado pela Prefeitura foi de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), portanto, conforme justificativa do relatório da execução financeira, apresentada pela OSC, o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) foi pago com recurso próprio, considerando a contrapartida da entidade na execução da meta 01.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não foi realizada auditoria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, conforme Portaria nº. 22.603 de 12/11/2019:

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2020.



Juston Oliveira Nascimento
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Eduardo Brito da Costa
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Emi Santos Rocha
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

ANEXO VI
PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise ao Plano de Trabalho do Termo fomento 08/2019 e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 008/2019, com a Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte, para a realização do traslado da delegação de 45 integrantes para participar da 34ª Edição do ENART em Santa Cruz do Sul e representar a 18ª Região Tradicionalista no evento, no período compreendido entre 15/11/2019 a 17/11/2019, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período supra citado, a entidade Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte participou nos dias 15 e 17 de novembro de 2019, em Santa Cruz do Sul, da 34ª Edição do ENART em Santa Cruz do Sul e representou a 18ª Região Tradicionalista no Evento. Das duas metas propostas, ambas – levar delegação de 45 integrantes para participar da 34ª Edição do ENART em Santa Cruz do Sul e representar a 18ª Região tradicionalista – foram cumpridas em sua integralidade. Considera-se, assim, que o objetivo de promoção do evento e as metas estipuladas foram plenamente alcançadas.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

As metas e objetivos do Projeto de participação do CTG Sentinela do Forte da 34ª Edição no ENART em Santa Cruz do Sul, representando a 18ª Região Tradicionalista no evento, foram plenamente atingidas.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:

A transferência de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) foi realizada de forma transparente e com sucesso no dia 29 de novembro de 2019.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

Todas as despesas foram devidamente comprovadas, como mostra o processo.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não houveram auditorias realizadas durante o evento.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 23 de abril de 2020.



Gestor da Parceria
João Timotheo Esmerio Machado
Portaria nº 22.602 de 12/11/2019



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Edital Nº: 2939/2019

Termo de Fomento nº: 08/2019

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria (sintético): Apoio as entidades ligadas ao tradicionalismo gaúcho

Vigência da Parceria: 12/11/2019 a 20/11/2019

Valor total do repasse: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e do Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo art.13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.603 de 12/11/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 22.602 de 12/11/2019, emitido pela Secretaria de de Município da Cultura e do Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria, conclui pela aprovação da prestação de contas da OSC afirmando que a execução da parceria por meio das metas e ações foram atingidas plenamente.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº. 22.603/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 27 de abril de 2020.

Eduardo Brito da costa – Diretor Administrativo – matrícula 784863

Erni Santos Rocha – Secretário Adjunto Secultur – matricula 784073

Iuston nascimento de Oliveira – Ag.Adm. Auxiliar -matrícula 472417

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.